

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

C.N.P.J. nº 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

Ata da Assembléia Geral de Debenturistas dos Titulares das Debêntures de 1ª série e das Debêntures de 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Quirografárias, com Garantia Adicional, Não Conversíveis em Ações, realizada em 30 de março de 2011

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2011, às 15h00min, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, Sala 132, 13º andar, CEP 04534-014.

II. PRESENÇA: Debenturistas representando 93,63% (noventa e três vírgula sessenta e três por cento) das Debêntures da 1ª série e das debêntures da 2ª série em circulação (“**Debenturistas**”) emitidas no âmbito da 2ª emissão (“**Debêntures**” e “**2ª Emissão de Debêntures**” respectivamente) da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. (a “**Companhia**” ou a “**Emissora**”), conforme se verificou nas assinaturas no Livro de Presença de Debenturistas, ainda, o(s) representante(s) da Emissora Srs. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e Simone Aparecida Borsato Simão, e o(s) representante(s) do agente fiduciário das Debêntures, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), Srs. Gustavo Dezouart e Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Paulo Jorge Ribeiro Rodrigues, Presidente e Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto, Secretário.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) e nos termos da Cláusula 11.1.1 da Escritura da 2ª Emissão de Debentures Simples, Quirografárias, com Garantia Adicional, Não Conversíveis em Ações da Companhia celebrada em 14 de setembro de 2005, conforme aditada em 10 de outubro de 2005, 17 de outubro de 2007, 04 de dezembro de 2007 e 16 de janeiro de 2008 (“**Escritura**”), publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2011 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 15, 16 e 17 de março de 2011 no jornal Valor Econômico (edição nacional).

IV. ORDEM DO DIA: Aprovação prévia dos Debenturistas da 1ª e 2ª series da 2ª Emissão de Debêntures para a transferência de controle acionário da Emissora, conforme disposto na Cláusula 8.1., letra “m” da Escritura.

V. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada por unanimidade a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Debenturistas. Autorizada a lavratura da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., respectivamente.

VI. DELIBERAÇÕES: Abertos os

trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembléia haja vista a presença de Debenturistas representando 93,63% (noventa e três vírgula sessenta e três por cento) das debêntures da 1ª série e das debêntures da 2ª série em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elegessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas elegeu o Sr. Paulo Jorge Ribeiro Rodrigues para presidir os trabalhos e o Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto para secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembléia, fazendo referência aos Fatos Relevantes publicados em 19 de janeiro e 29 de março de 2011 pela Emissora, por meio dos quais, tão logo cumpridas determinadas condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 19 de janeiro de 2011 entre a AEI e a Iberdrola Energia do Brasil, Ltda., a AEI deverá alienar à Iberdrola o controle acionário da Elektro, isto é, a transferência da totalidade das ações da Companhia detidas pela AEI, direta ou indiretamente, representativas de 99,68% do capital social e 99,97% do capital votante da Emissora.

Após as discussões e esclarecimentos relacionados à matéria constante da Ordem do Dia a mesma foi colocada em votação tendo os Debenturistas representando 93,63% (noventa e três vírgula sessenta e três por cento) das debêntures da 1ª série e das debêntures da 2ª série em circulação aprovado, pela unanimidade dos presentes, expressamente a anuência prévia à transferência do controle acionário da Emissora, renunciado, portanto, nos termos da Cláusula 11.4.2 da Escritura, ao Evento de Inadimplemento e conseqüente vencimento antecipado das Debêntures previsto na Cláusula 8.1., letra “m” da Escritura.

VII. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2011.

Sr. Paulo Jorge Ribeiro Rodrigues
Presidente

Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto
Secretário

Como emissor:

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. - Representado pelo Srs. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e Simone Aparecida Borsato Simão

Como Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Representado pelo Srs Gustavo Dezouart e Marcelo Takeshi Yano de Andrade

Debenturistas da 1ª Série

BANCO ITAÚ - BBA S/A - titular de 14.657 debêntures
Representados pelos Sras. Darcira da Silva Carvalho Gonçalves e Maite Nonato Napolitano

RT EXCELSIOR RF CP – FI - titular de 6.200 debêntures
TOP RENDA FIXA MIX CP LP FI - titular de 1.385 debêntures
ITAU FRANCES RENDA FIXA FI - titular de 4.020 debêntures
FLOOR RENDA FIXA FI - titular de 815 debêntures
TOP 929 RENDA FIXA – FI titular de 1600 debêntures
Representados pelo Sr. Rafael Bordalo Quintas

FUNDAÇÃO CESP - titular de 3.940 debêntures
Representados pelo Sr. Ricardo Honório

Esta folha faz parte integrante da ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 1ª e 2ª séries da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Quirografárias, com Garantia Adicional, não Conversíveis em Ações, realizada em 30 de março de 2011

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SERGIPE CRÉDITO PRIVADO
titular de 2.640 debêntures
Representados pelo Sr. Raphael Pinho

Debenturistas da 2ª Série

BB ATENAS 14 FI RENDA FIXA - titular de 250 debêntures
BB EXCLUSIVE 11 FI RF CREDITO PRIVADO - titular de 25 debêntures
BB OLIMPO 37 FI MULT LP CPRIV- titular de 325 debêntures
BB OLIMPO 38 FI RF LP CREDITO PRIVADO - titular de 35 debêntures
BB POLO 1 FI RF LP CREDITO PRIVADO - titular de 25 debêntures
BB POLO 28 FI RENDA FIXA LP CRED. PRIV. - titular de 250 debêntures
BB UNICRED DO BRASIL FI RF CPRIV - titular de 75 debêntures
BB UNICRED CENTRAL SP FI RF CREDITO - titular de 65 debêntures
BB MILENIO 16 FI RENDA FIXA - titular de 350 debêntures da 2ª Série
BB TOP RF ARROJADO FI RF LONGO PRAZO - titular de 1.060 debêntures
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RF LONGO PRAZO - titular de 95 debêntures BB TOP DI FI
REFERENCIADO DI LP - titular de 1.286 debêntures da 2ª Série
BB TOP RF MODERADO FI RF LP - titular de 2.365 debêntures
BB TOP RF TRADICIONAL FI RF LONGO PRAZO - titular de 65 debêntures
BB TOP TRADE LP Fi MULTIMERCADO - titular de 250 debêntures
Representados pela Sr. Paulo Jorge Ribeiro Rodrigues

UNIBANCO PRIVATE ACTIVE FIX FI RF CP - titular de 1.292 debêntures
UNIBANCO ACTIVE FIX 2 FI Multimercado-CP - titular de 206 debêntures
Representados pela Sr. Rafael Bordalo Quintas